



Município de
Sentinela do Sul

Decreto nº 1263/2025

**Suplementa dotação orçamentária
no valor de R\$ 394.927,83.**

Julio Cesar Carvalho, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Artigo 7º da Lei Orçamentária Anual nº 1611/2024.

Decreta:

Art. 1º - São suplementadas as Seguintes Dotações Orçamentárias:

03 - Secretaria da Fazenda e Planejamento

Rec 1500 Recursos não vinculados de Impostos

2314 - Administração de pessoal - SMFP

319011 - Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 50.000,00 Redução
319013 - Obrigações patronais	R\$ 10.000,00 Redução
339014 - Diárias	R\$ 2.000,00 Redução
339093 - Indenizações e restituições	R\$ 1.000,00 Redução

04 - Secretaria da Administração

Rec 1500 Recursos não vinculados de Impostos

2319 - Administração de Pessoal - SMA

319016 - Outras despesas variáveis	R\$ 40.000,00 Redução
------------------------------------	-----------------------

06 - Sec. de Educação, Turismo, Desporto e Cultura

Rec 2540 Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos

2363 - Administração de Pessoal - Infantil (70% FUNDEB)

319011 - Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 6.927,83 Redução
--	----------------------

Rec 1500 Recursos não vinculados de Impostos

2078 - Eventos Culturais conforme Calendário de Eventos

339039 - Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00 Redução
---	-----------------------

Rec 2500 Recursos não vinculados de Impostos

CNPJ: 94.068.277/0001-08 - Rua Augusta, 460 - CEP: 96.765-000

Fone: (51) 2349 0051

E-mail: gabinete@sentineladosul.rs.gov.br



Município de
Sentinela do Sul

2078 - Eventos Culturais conforme Calendário de Eventos

339039 - Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00 Superávit

Rec 2501 Outros recursos não vinculados

2078 - Eventos Culturais conforme Calendário de Eventos

339030 -Material de consumo R\$ 50.000,00 Superávit

339039 - Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00 Superávit

08 - Sec. do Trab. Cidadania e Assistência Social

Rec 1660 Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

2139 - FNAS/PBVA/SCFV - Serviço de Convivência e Fort. Vínculos

339039 - Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00 Redução

Rec 1661 Transf. de recursos dos Fundos Est. de Assistência Social

2141 - FEAS/PSB - Proteção Social Básica

339039 - Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00 Redução

Art. 2º - Servirá de Recurso para Suplementação Superávit Financeiro do ano anterior no valor de R\$ 230.000,00 e reduções orçamentárias no valor de R\$ 164.927,83 conforme especificado:

I - Superávit Financeiro

Rec 2500 Recursos não vinculados de Impostos R\$ 150.000,00

Rec 2501 Outros recursos não vinculados R\$ 80.000,00

II - Reduções Orçamentárias

06 - Sec. da Educação, Turismo, Desporto e Cultura

Rec 1540 Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos

2363 - Administração de Pessoal - Infantil (70% FUNDEB)

319011 - Vencimentos e vantagens fixas R\$ 6.927,83

Rec 1500 Recursos não vinculados de Impostos

2078 - Eventos Culturais conforme Calendário de Eventos

339030 - Material de consumo R\$ 25.000,00

08 - Sec. do Trab. Cidadania e Assistência Social

Rec 1660 Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

CNPJ: 94.068.277/0001-08 - Rua Augusta, 460 - CEP: 96.765-000

Fone: (51) 2349 0051

E-mail: gabinete@sentineladosul.rs.gov.br



Município de
Sentinela do Sul

2139 - FNAS/PBVA/SCFV - Serviço de Convivência e Fort. Vínculos

339030 - Material de consumo

R\$ 12.000,00

Rec 2661 Transf. de recursos dos Fundos Est. de Assistência Social

2141 - FEAS/PSB - Proteção Social Básica

339030 - Material de consumo

R\$ 18.000,00

10 - Encargos Gerais do Município

Rec 1500 Recursos não vinculados de Impostos

9999 - Reserva de Contingência de acordo com a LRF LC 101/2000

999999 - Reserva de contingência e reserva do RPPS

R\$ 103.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

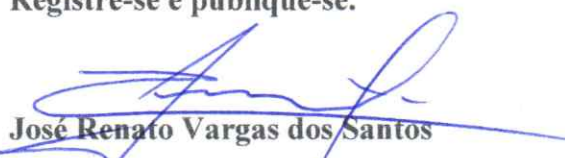
Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025



Julio Cesar Carvalho

Prefeito de Sentinela do Sul

Registre-se e publique-se.



José Renato Vargas dos Santos

Secretário Municipal da Administração